

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES Nº 016/2021**
(BISTURIS ELETRÔNICOS)

**CLEAN MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES S/A**

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

São partes neste Instrumento:

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial em Formosa-GO, à Avenida Maestro João Luis do Espírito Santo, nº 480-A, salas 203 e 204, Jardim Califórnia, CEP.: 73.807-745 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0006-09), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**LOCATÁRIO**” ou “**IMED**”; e, de outro lado,

CLEAN MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 11.957.593/0001-03, com sede na Rua Adelino da Fontoura, nº 543, fundos, Jardim Jabaquara, São Paulo/SP, CEP.: 04383-050, endereço eletrônico contato@cleanmedical.com.br, neste ato representado na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente “**LOCADORA**”.

- Considerando que o Hospital Estadual de Formosa (HEF) conta com 03 (três) salas cirúrgicas e 03 (três) equipamentos de bisturis eletrônicos, bem como que,

em 18/07/2022, o equipamento da terceira sala entrou em curto-circuito (cf. Anexo I - Laudo Técnico), tornando-se inoperante;

- Considerando que, ao buscar a assistência autorizada para o conserto do mesmo (cf. Anexo II – Carta de Exclusividade), o responsável pelo setor de engenharia clínica da Unidade de Saúde foi informado que o equipamento encontra-se descontinuado pelo fabricante e pela ANVISA (cf. Anexo III – Carta de Descontinuidade – “End-of-Service-Life”);

- Considerando que, em razão das questões acima mencionadas (ou seja, para fins de garantir o pleno funcionamento do Centro Cirúrgico do HEF), bem como também face à proximidade de abertura da quarta sala cirúrgica, faz-se necessário a locação de 02 (dois) bisturis eletrônicos (inclusive para, hoje, ser utilizado como backup); e

- Considerando que, em pesquisa de mercado realizada pelo **LOCATÁRIO**, a atual **LOCADORA** foi a empresa que apresentou a melhor proposta de preço para locação de 2 (dois) bisturis eletrônicos (cf. Anexo IV) e que a mesma atende, inclusive tecnicamente, as necessidades do **LOCATÁRIO**,

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o “Instrumento”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. OBJETO:

1.1. Pelo presente Instrumento, as Partes formalizam a inclusão de 2 (dois) bisturis eletrônicos junto ao objeto do Contrato de Locação de Equipamentos Médico-Hospitalares pelo valor de aluguel mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada bisturi, conforme e nos termos dispostos na Proposta anexa.

1.2. Em razão da inclusão mencionado no item “1.1” acima, o valor mensal de locação devido pelo **LOCATÁRIO** à **LOCADORA** passa, após a entrega dos equipamentos, a ser de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua elaboração (data acordada entre as Partes).

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo

certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Formosa-GO, 21 de julho de 2022.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

CLEAN MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES S/A

Testemunhas:

1) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

2) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

ANEXO I

LAUDO TÉCNICO - ENGENHARIA CLÍNICA IMED

Equipamento: Bisturi Elétrico

Marca: WEN

Modelo: SS 501

Número de Série: 0887

Patrimônio: 25464

Imagem Ilustrativa



No dia 18/07/2022 no Hospital Estadual de Formosa a engenharia clínica foi acionada para realizar uma avaliação técnica no bisturi elétrico da sala obstétrica. A coordenadora do centro obstétrico relatou que o equipamento, após ser ligado no domingo (17/07/2022), exalou fumaça e após isto houve um barulho semelhante a um estouro. Após a inspeção, foi possível detectar que os fusíveis estavam queimados e que o pedal de comando do equipamento se encontra em curto circuito. Identificou-se também que os comandos de corte e coagulação do painel do equipamento estão inoperantes.

Lucas Afonso Lobo

Lucas Afonso Lobo
Engenharia Clínica – HEF

ANEXO II

Medtronic

WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 550

Pq. Industrial Lagoinha - Ribeirão Preto/ SP

CEP:14095-120 - Brasil

www.medtronic.com

tel +55 11 31829200

DECLARAÇÃO

BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, com sede na cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal, estabelecida em Saan St Abastecimento e Armazenamento Norte, quadra 03, lote 50/60 n° 60, Zona Industrial, CEP: 70763-310, inscrita no CNPJ sob o n° 01.085.207/0001-79 (“BRAKKO”), é a única empresa autorizada pela **WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes n° 550, Parque Industrial Lagoinha, inscrita no CNPJ sob o n° 54.611.678/0001-30 (“Medtronic”) a prestar serviços de assistência técnica: instalação, manutenção preventiva/corretiva e vender partes e peças originais no Estado do DF e Pará.

A Medtronic declara, ainda, que (i) todos os procedimentos realizados pela BRAKKO na execução desses serviços de assistência técnica estão de acordo com as normas e procedimentos exigidos pelo fabricante; (ii) a BRAKKO possui equipamentos para realizar testes de performance e testes de segurança elétrica calibrados e certificados conforme orientação do fabricante, possuindo ainda profissionais capacitados e certificados pela WEM.

Esta declaração tem validade para os equipamentos marca WEM, conforme modelos abaixo:

- SS-501E/S, SS-501SX, SS-601MCa SS-501-LX,SS-200A,SS-20E, Coagulador Plasma de Argônio,Argon 4 e Argon 2 ; HF-120, HF-120micro, SS-100MC;

A presente Declaração tem validade de 12 (doze) Meses contados de sua emissão não implicando em assunção de qualquer espécie de responsabilidade da Medtronic frente às obrigações legais, de qualquer espécie, das quais a BRAKKO está vinculada.

Medtronic

WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 550

Pq. Industrial Lagoinha - Ribeirão Preto/ SP

CEP:14095-120 - Brasil

www.medtronic.com

tel +55 11 31829200

Ribeirão Preto, 05 de Março de 2022.

DocuSigned by:

ANA ELISA MORELL FERLIN

8F05193CDB66472

WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Certificado de conclusão

ID de envelope: 816460AD5D2246C38CE03BA2EB11DB91

Estado: Concluído

Assunto: Utilize o serviço DocuSign: Declaração de serviços WEM_BRAKKO.pdf

Envelope de origem:

Página do documento: 2

Assinaturas: 1

Autor do envelope:

Certificar páginas: 1

Iniciais: 0

Luisa Carvalho

Assinatura guiada: Ativada

Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85, 11 andar

Selo do ID do envelope: Ativada

São Paulo, São Paulo 04576010

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

luisa.carvalho@medtronic.com

Endereço IP: 216.75.211.6

Controlo de registos

Estado: Original

Titular: Luisa Carvalho

Local: DocuSign

31/03/2022 18:56:33

luisa.carvalho@medtronic.com

Eventos do signatário**Assinatura****Carimbo de data/hora**

ANA ELOISA MORELLI FERLIN

DocuSigned by:

 8E05193CDB66472...

Enviado: 31/03/2022 19:14:12

ana.eloisa.ferlin@medtronic.com

Visualizado: 31/03/2022 22:09:38

Gerente de Recursos Humanos

Assinado: 31/03/2022 22:09:52

Medtronic

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Utilizar o endereço IP: 34.95.146.214

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Não disponível através do DocuSign

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptado	31/03/2022 19:14:12
Entrega certificada	Segurança verificada	31/03/2022 22:09:38
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	31/03/2022 22:09:52
Concluído	Segurança verificada	31/03/2022 22:09:52
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora

ANEXO III

CARTA DE DESCONTINUIDADE

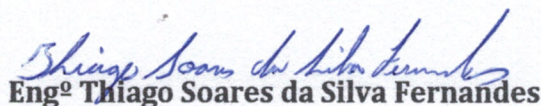
Prezado Cliente,

A WEM equipamentos eletrônicos vem por meio de esta informar que os equipamentos listados abaixo foram descontinuados e se encontram em obsolescência de venda de peças, manutenção e suporte técnico.

- BISTURIS ELETRÔNICOS Linha Cirúrgica: SS-601-MC; SS-501 e SS-500
- BISTURIS ELETRÔNICOS Linha Clínica: SS-200 e SS-100MC
- BISTURIS ELETRÔNICOS: SS-100; SS-700; SS700-A; SS-701 E SS-701A
- ELETROCAUTÉRIOS: B-202; BO-100, BC-160; BC-161; B-450 E B-450HS
- ELETROCAUTÉRIO VALVULADO: HF-120
- COAGULADORES BIPOLARES: C-20 E C-510
- COAGULADOR DE PLASMA DE ARGÔNIO: Argon 2 analógico com manômetro
- ASPIRADORES DE FUMAÇA: SE-120 e SE-120 Auto

Informamos ainda, que além do prazo de vida útil destes modelos ter expirado, não se encontram no mercado, peças de reposição de qualidade satisfatória e o uso de peças similares oferece um risco a equipe médica e pacientes. Cabe também mencionar a questão legal e regulatória, pois estes equipamentos não possuem registro válido junto ao órgão regulador ANVISA, e não atendem às normas vigentes para equipamentos eletrocirúrgicos de alta frequência (IEC 60.601-2-2).

Cordialmente,



Eng^o Thiago Soares da Silva Fernandes

CREA-SP nº 5063009837

Responsável Técnico

ANEXO IV



Clean Medical Com. e Loc. de Equip. Hosp. S/A
11.957.593/0001-43
147.201.787.111
Rua Adelino da Fontoura, 543
CEP: 04383-050 - São Paulo - SP
TEL.: (11) 5018-1044
www.cleanmedical.com.br

Proposta de Locação: **C18072200907/7** Data Emissão: **18/07/2022**

Cliente: **IMED FORMOSA**
Avenida Brasília, 1226, andar 1 sala 02 04 e 06 - Formosinha - 73813-010
FORMOSA - GO - Brasil
CNPJ: 19.324.171/0006-09 **I.E:** Isento
Fone: +55 (11) 3141-1128
E-mail: financeiro@imed.org.br
Código: 3700

Contato: KAREN VIEIRA (11) 3141-1129 compras@imed.org.br

Representante: INTERNO - supervisao.comercial@cleanmedical.com.br

Forma de Pagamento: BOLETO
Tipo de frete: CIF
Data Entrega: 25/07/2022

Prazo de Pagamento: 30 DIAS
Data de Validade: 18/08/2022

Item	Código	Descrição	Qtde	Unit.R\$	TotalR\$
1	BT2048-CM	BISTURI ELETRONICO WEM SS501SX	2	2.000,00	4.000,00
Total					4.000,00

Outras Informações:
ENTREGA MEDIANTE DISPONIBILIDADE DO EQUIPAMENTO.

O preço ofertado inclui todos os custos e despesas diretos ou indiretos inerentes à completa execução do objeto, incluindo custos de pessoal, encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, impostos e tributos de qualquer natureza.

CONTRATO MÍNIMO DE 3 MESES
ENTREGA NO DIA 26/07 CASO A APROVAÇÃO E ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO OCORRA
ATÉ 21/07/2022

11.957.593/0001-03
CLEAN MEDICAL COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Rua Adelino da Fontoura, 543
Jd. Jabaquara - CEP: 04383-050
SÃO PAULO - SP